



DECRETO Nº 04132/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 60.358,67 (sessenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161		100	6.484,11
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	148	6.070,20
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	10.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	419	SAUDE	102	1.735,06
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	302	FMI	100	10.000,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	363		100	3.808,20
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	22.261,10
TOTAL DE CRÉDITOS				60.358,67

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINC	100	6.484,11
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	226	PABFIX	148	777,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	231	PABFIX	148	5.293,20
02.04.10.302.0013.0.018 - SUBVENCAO A ORGANIZACOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	234	SAUDE	102	11.735,06
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	10.000,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	351		100	22.261,10



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04132, de 12 de julho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	370		100	3.808,20
TOTAL DE ANULAÇÃO				60.358,67
TOTAL DE RECURSOS				60.358,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 12 de julho de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL